

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ABS/AE Nº 009/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019**

Data: 25/02/2019

Emitente: Superintendência Técnica

Destinatário: ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Assunto: Fornecimento de Conjunto de Guarda-Corpos no piso 8 da Casa de Força Principal da UHE GJC.

I) INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a justificar a aquisição e instalação de um conjunto de guarda-corpos no piso 8 da Casa de Força Principal da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, em atendimento a solicitação da CIPA.

II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de um conjunto de guarda-corpos de aço, incluindo a instalação, nas dependências da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, conforme especificação técnica anexa.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O conjunto de guarda-corpos de aço será instalado no piso 08 e acesso a Monovia de Tubo de Sucção na Casa de Força Principal da UHE GJC.

O equipamento de proteção coletiva faz-se necessário nesse local conforme solicitação da CIPA da UHE GJC no auxílio dos serviços gerais de manutenções eletromecânicas, eletroeletrônicas e de civil que ocorrem periodicamente no local, oferecendo assim uma maior segurança para os colaboradores que necessitem realizar trabalhos nesse local.

IV) JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizada consulta de preços junto ao mercado fornecedor, onde se obteve o menor valor de R\$ 15.639,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais), conforme se demonstrado no respectivo Quadro Comparativo de Propostas, em anexo.

Memorando de Justificativa CECS Nº 009/2019 Fornecimento de Conjunto de Guarda-Corpos no piso 8 da Casa de Força Principal da UHE GJC.

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300

Página 1 de 2

**A força da
natureza**



V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. sob a rubrica CUSTEIO CS020010 e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. sob a rubrica CUSTEIO 4111001001.

VI) FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no artigo 6º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul.

VII) INEXISTÊNCIA DE OBJETO IDÊNTICO OU SIMILAR

Declaramos que nos últimos 60 (sessenta) dias não foi realizada nenhuma contratação ou aquisição de bens e serviços, assim entendidas aquelas com objeto idêntico ou similar, relativamente ao processo em andamento.

VIII) ANEXOS:

Este memorando de justificativa vem acompanhado dos seguintes anexos:

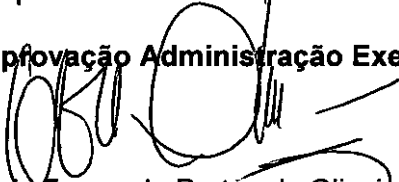
1. Propostas comerciais
2. Quadro Comparativo de Propostas

Atenciosamente,



Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico

Aprovação Administração Executiva:



Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral



Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro

(Esta 2ª folha, de um total de duas, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS Nº 009/2019).